



JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ATA N.º 03/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os seguintes elementos do executivo:

Presidente – Fernando José Lopes de Oliveira-----

Secretária – Leonor Ferreira Faustino-----

Tesoureira – Lenita da Silva Ferreira-----

Vogais – Albertino Franco da Conceição e David Alexandre da Silva Leal

Deliberou-se sobre os seguintes pontos:-----

-Ponto Um: Orçamentos da empresa “Fullrent, Lda”;

-Ponto Dois: Orçamento da empresa “Pacolmeias Combustíveis”;

-Ponto Três: SIADAP / Proposta N.º 1/2023 “**Fixação dos Níveis de Ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024**”;

-Ponto Quatro: SIADAP / Proposta N.º 2 /2023 “**Avaliação de Desempenho – Diferenciação de Desempenhos**”;

-Ponto Cinco: Projetos de Decisão de Adjudicação / Processo de Consulta n.º 001/JFB/2023 e Processo de Consulta n.º 002/JFB/2023;

-Ponto Seis: Pedido de Apoio do Centro Cultural e Recreativo Quinta Sobrado e Palmeiros;

-Ponto Sete: Pedido de apoio do “Centro Infantil Moinho de Vento”;

-Ponto Oito: Pedido de apoio do Centro Social Cultural e Recreativo das Brancas;

-Ponto Nove: Pedido de apoio do “Rancho Folclórico do Penedo”;

-Ponto Dez: Orçamentos para aquisição de Roçadora;

-Ponto Onze: Orçamento da empresa “Ribeiro e Irmã Lda”;

O Sr. Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

-Ponto Um: Foram presentes à reunião os orçamentos n.ºs FP 2023/5 e FP2023/6 da empresa “Fullrent, Lda” com os valores de 229,71€ (duzentos e vinte e nove euros e setenta e um cêntimos) e 389,63€ (trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a material de limpeza para a Centro Escolar da Batalha. O executivo decidiu aceitar os mesmos, tendo sido encaminhados para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

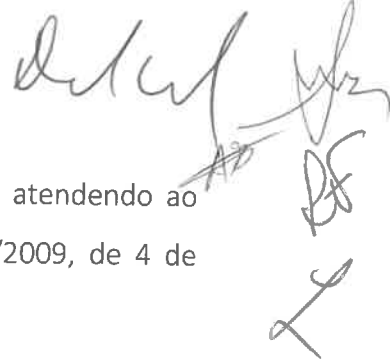
-Ponto Dois: Foi presente à reunião o orçamento da empresa “Pacolmeias Combustíveis”, com o valor total de 936,00€ (novecentos e trinta e seis euros), relativamente ao gasóleo de aquecimento para Escola Básica dos Casais dos Ledos. Feita a análise, o executivo decidiu aceitar o mesmo, tendo sido encaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Três: PROPOSTA n.º 1/2023 MANDATO 2021//2025

Assunto: Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024.

Considerando:

- A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de fevereiro, na sua redação atual, Lei do SIADAP, prevê que o processo de avaliação do desempenho seja planeado em conjunto com o ciclo de gestão da entidade, neste caso da Junta de Freguesia, conforme artigo 62.º do referido diploma;
- A avaliação do desempenho incide sobre os parâmetros “Resultados” e “Competências”, nos termos do artigo 45.º da Lei do SIADAP;
- É necessário definir os parâmetros de avaliação e fixar os respetivos níveis de ponderação para a classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP;

- 
- É possível avaliar apenas com base no parâmetro “Competências”, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
 - A trabalhadora da autarquia está integrada na carreira de Assistente Técnico, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12.º ano do ensino secundário, respetivamente;
 - A trabalhadora dos serviços da Freguesia exerce funções de carácter rotineiro e padronizadas.

Propõe-se ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP:

Que o processo de avaliação dos trabalhadores da Freguesia de Batalha, para o ciclo 2023/2024, seja realizado com base no parâmetro “Competências”, com a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.-----

Ponto Quatro: PROPOSTA N.º 2/2023 MANDATO 2021/2025

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

Carreira	N.º de trabalhadores da Freguesia no início do ciclo 2021/2022	N.º de trabalhadores com, pelo menos, 1 (um) ano de serviço efetivo durante o ciclo 2021/2022
Assistente Técnico	1	1

- 

- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
 - As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
 - As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 1 Trabalhador:

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	1

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP

Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	Diferenciação de desempenho	
		N.º Menções de Desempenho Excelente (5%)	N.º Menções de Desempenho Relevante (25%)
Assistente Técnico	1	1	1

Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.-----

-Ponto Cinco: No seguimento dos processos de Ajuste Direto para contratar o **Sr. Albino Grosso Oliveira**, para a prestação de serviços de “**Limpeza em Áreas Urbanas ou Rurais na Freguesia da Batalha**” e o **Sr. Horácio Oliveira da Silva** para a prestação de serviços de “**Manutenção e Conservação de Parques e Jardins na Freguesia da Batalha**” a

executar durante o ano de 2023, foram presentes os processo de Consulta n.ºs 001/JFB/2023 e 002/JFB/2023, quanto à sua admissão.

Considerando ambos cumprirem com os requisitos exigidos no convite, o executivo decidiu a admissão dos dois munícipes para a prestação dos serviços referidos. -----

-Ponto Seis: Foi presente um pedido de apoio do Centro Cultural e Recreativo Quinta Sobrado e Palmeiros, destinado à comemoração do 47º Aniversário, realizado no dia 5 de Fevereiro do corrente ano. O executivo decidiu apoiar o evento com o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

-Ponto Sete: Foi presente o pedido de apoio financeiro do “Centro Infantil Moinho de Vento” para a participação na 9ª Caminhada a realizar no dia 5 de Março, por altura da comemoração do 38º Aniversário da IPSS. O executivo decidiu atribuir uma verba no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) -----

-Ponto Oito: Foi presente um pedido de apoio do Centro Social Cultural e Recreativo das Brancas para obras de beneficiação na cobertura da sede da associação. O executivo analisou e decidiu apoiar com o valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

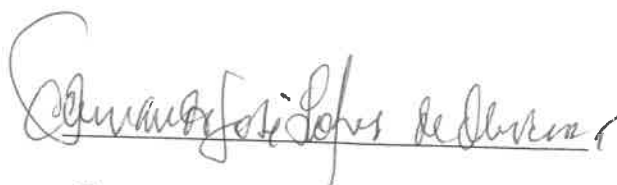
-Ponto Nove: Foi presente o pedido de apoio financeiro do “Rancho Folclórico do Penedo” para a realização, no dia 02 de abril, do 3º Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais. O executivo decidiu apoiar com o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-

-Ponto Dez: Para aquisição de uma roçadora, foram presentes à reunião os orçamentos das empresas “Ribeiro & Irmã Lda”, N.ºs A/230033, José Júlio Silva Moreira e Jardirega N.º A367, pelos valores respetivamente de 376,20€ (trezentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), 371,69€ (trezentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) e 300,88€ (trezentos euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa de 13%. Feita a análise, o executivo decidiu aceitar a proposta do Jardirega com a roçadora Kawasaki TJ45E por ser a mais vantajosa economicamente. Foi encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

-Ponto Onze: Foi presente à reunião o orçamento da empresa “Ribeiro & Irmã Lda”, N.º A/230003, pelo valor de 62,52€ (sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), relativamente à reparação da roçadora Kubota. Feita a análise, o executivo decidiu aceitar a proposta, tendo sido encaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental.-----

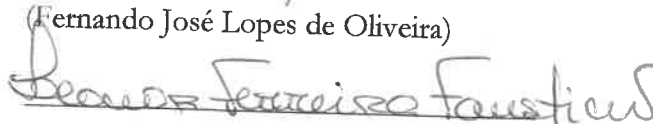
Batalha, 09 de Fevereiro de 2023

O Presidente



(Fernando José Lopes de Oliveira)

A Secretária



(Leonor Ferreira Faustino)

A Tesoureira



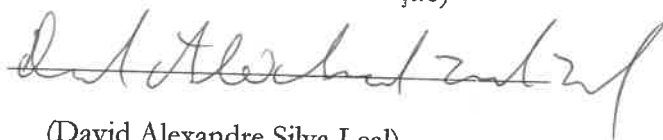
(Lenita da Silva Ferreira)

1º Vogal



(Albertino Franco da Conceição)

2ª Vogal



(David Alexandre Silva Leal)